

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 255 DE 25/10/2024

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer as funções de Ouvidor junto ao Hospital Regional de Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas competências legais, de acordo com o artigo 36 do Decreto nº 53.240/2008 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, alterado pelo Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015 e regulamentado pelo Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023, **Geraldo Cardoso Junior**, RG. 40942416-X, Assessor Técnico em Saúde Pública I, Comissão, para exercer as funções de Ouvidor junto ao Hospital Regional de Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Artigo 2º - O Ouvidor terá as competências previstas no artigo 13 do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Fica cessado a partir de 01/09/2024 a designação de **Rita de Cassia Francisco**, RG. 19619092-7, para exercer as funções de ouvidor junto à Ouvidoria do Hospital Regional de Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. (SEI: 024.00153024/2024-69 e SEI: 024.00173430/2024-48)